

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2020

Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo – 2º Semestre 2020**, para os cursos de graduação Presencial e a Distância que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL*

Cursos de Graduação Presencial	Vagas Diurno	Vagas Noturno	Reconhecimento/ Renovação/ Autorização	Reconhecimento
				Renovação
Administração	-	124	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3
Arquitetura e Urbanismo	-	82	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	3
Biomedicina	-	50	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/18	4
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena. - Bacharelado ênfase em Ciências Ambientais	-	54	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/2018	4 3
Direito	69	160	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3
Design de Moda – CST	-	56	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3
Design Digital	-	62	Portaria Nº 931 de 24/08/17 D.O.U. 25/08/2017	4
Ciências Econômicas	-	82	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3
Educação Física - Bacharelado - Licenciatura	-	121	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/18 Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	4 4
Enfermagem	-	57	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/18	4
Engenharia Agrônômica (Agronomia)	-	49	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/18	3
Engenharia Civil	-	147	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	3
Engenharia de Computação	-	29	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	3
Engenharia de Produção	-	113	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	3
Engenharia Elétrica	-	92	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	3
Estética e Cosmética – CST	-	86	Portaria Nº 566 de 20/08/18 D.O.U. 21/08/18	4
Farmácia	-	31	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/28	4
Fisioterapia	29	78	Portaria Nº 136 de 01/03/18 D.O.U. 02/03/18	3
Gastronomia – CST	-	60	Portaria CONSEPE 13/18 de 19/07/18 (autorização)	
Psicologia	10	13	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3
Publicidade e Propaganda	-	89	Portaria Nº 271 de 03/04/17 D.O.U. 04/04/17	3

* Cursos oferecidos para funcionamento, exclusivamente, na cidade de Araraquara/SP.

1.1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Cursos de Graduação à Distância	Modalidade	Vagas	Ato Autorizativo	Reconhecimento
Administração	Bacharelado	486	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	CST	483	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Ciências Contábeis	Bacharelado	490	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Empreendedorismo	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Marketing	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Gestão da Qualidade	CST	150	Portaria CONSEPE 10/19 de 29/08/2019	
Gestão Hospitalar	CST	150	Portaria CONSEPE 11/19 de 29/08/2019	
Gestão Comercial	CST	150	Portaria CONSEPE 12/19 de 29/08/2019	
Ciências Econômicas - Bacharelado	CST	149	Portaria CONSEPE 13/19 de 29/08/2019	
Gestão de Recursos Humanos	CST	491	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Gestão Financeira	CST	496	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Letras	Licenciatura em Língua Portuguesa	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Pedagogia	Licenciatura	479	Portaria nº 473 de 07/08/14 - DOU nº 151 - Seção 1 - pág. 16 de 08/08/14	Portaria nº 231 de 17/05/19 - DOU nº 95 - Seção 1 - pág. 44 de 20/05/19
Processos Gerenciais	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Serviço Social	Bacharelado	480	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Logística	CST	149	Portaria CONSEPE 09/19 de 29/08/2019	

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, entre os dias **25/05** e **17/08/2020** das 8:00 às 22:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, nº 1338, nesta cidade.

As inscrições também poderão ser realizadas nos polos autorizados e na internet no endereço: www.uniara.com.br, com até uma hora de antecedência da realização da prova.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

A Universidade de Araraquara – Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

Para o Processo Seletivo – 2º Semestre 2020 os candidatos serão isentos da taxa de inscrição.

São os seguintes os documentos para a realização da inscrição:

Requerimento de Inscrição (disponível na Uniara ou via formulário eletrônico no endereço www.uniara.com.br);

Boletim Individual de Notas do ENEM para candidatos inscritos que optarem pela utilização da nota do ENEM.

3. DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Campus I da Universidade de Araraquara – Uniara ou em um dos polos conveniados conforme lista disponível na ficha de inscrição. As provas, também, poderão ser realizadas online em sistema de computador do próprio candidato.

As provas podem ser agendadas ou realizadas em data e horário previamente divulgados pela internet no endereço: www.uniara.com.br.

O candidato que optar pela prova tradicional (presencial) deverá comparecer ao local da prova na data e horário indicado, portando um documento original de identidade.

Em decorrência da situação de pandemia e no contexto de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) as provas presenciais serão agendadas e realizadas individualmente, respeitando-se todas as indicações de prevenção das autoridades sanitárias.

4. DA AVALIAÇÃO

A prova do Processo Seletivo será presencial ou online e terá duração de 60 minutos.

A prova será realizada por meio de uma redação que deverá ser em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

Para os cursos de graduação presencial a redação terá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)

Na modalidade de prova online, após a realização de sua inscrição o candidato terá acesso ao tema de sua redação que deverá ser redigida no prazo de 60 minutos e enviada, conforme indicações do sistema.

No caso do não envio da redação dentro do prazo de 60 minutos o sistema encerrará, podendo o candidato entrar com seu acesso em outro momento para elaboração de sua redação. Neste caso será indicado um novo tema para sua redação.

O candidato, também, poderá participar do Processo Seletivo por meio das notas do ENEM. A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita de acordo com o curso de opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem no mínimo 50% (cinquenta) da nota na Redação, que deixarem de comparecer à prova ou enviar a prova no caso da modalidade online.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que obtiver maior nota. Permanecendo o empate será classificado o candidato de maior idade.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nos termos deste edital, efetuarão a matrícula obedecendo o número de vagas oferecidas para cada curso.

As informações acerca do resultado do Processo Seletivo estarão disponíveis em até um dia útil após a realização da prova e poderá ser consultada na Universidade de Araraquara – Uniara e na internet: www.uniara.com.br.

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara – Uniara e poderão ser realizadas presencial ou online, conforme instruções no site da Uniara.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

A Uniara reserva-se o direito de definir o número mínimo de alunos para o funcionamento dos cursos e dos polos oferecidos, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento e/ou serem convidados a indicar um polo em funcionamento.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia **03 de agosto de 2020**.

9. OBSERVAÇÕES

Considerando a possibilidade de inclusão de novos convênios de Polos de Apoio, consultar o site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br/polos para verificar a lista completa de polos oferecidos no processo seletivo.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade do **Processo Seletivo – 2º semestre 2020** se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 2º semestre do ano letivo de 2020 e 1º semestre letivo de 2021.

A Universidade de Araraquara – Uniara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS					
Curso	Turno	Nº Alunos	Curso	Turno	Nº Alunos
Administração	Noturno	130	Engenharia Civil	Noturno	90
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	125	Engenharia de Computação	Noturno	80
Biomedicina	Noturno	90	Engenharia de Produção	Noturno	80
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena e Bacharelado	Noturno	90	Engenharia Elétrica	Noturno	120
Ciências Econômicas	Noturno	112	Estética e Cosmética – CST	Noturno	90
Direito	Noturno	120	Farmácia	Noturno	70
Direito	Diurno	125	Fisioterapia	Diurno	60
Design de Moda – CST	Noturno	80	Fisioterapia	Noturno	120
Design Digital	Noturno	100	Gastronomia – CST	Noturno	80
Educação Física	Noturno	80	Psicologia	Diurno	45
Enfermagem	Noturno	120	Psicologia	Noturno	75
Engenharia Agrônômica	Noturno	70	Publicidade e Propaganda	Noturno	130

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 11 de maio de 2020.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor